

PORTARIA N.º 0206 de 07 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
966304	Uendel de Oliveira Silva Cad.: 72.634.371-6	DCHL/JQ	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	10/01/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Artes Cênicas, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
966300	Francisco André Sousa Lima Cad.: 72.634.229-9	DCHL/JQ	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	10/01/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Artes Cênicas, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR